

PROTOCOLO Nº

29650/2023Recebido em: 27/10/2023Horário: 10:04 horasRubrica: LudisaPREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 1130/2023/GPNV.

Nova Venécia/ES, 26 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
JUAREZ OLIOSI
Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Venécia-ES**Assunto: Encaminha Lei nº 3.766, de 26 de outubro de 2023.**

Senhor Presidente;

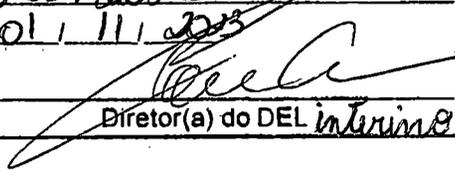
Servimo-nos do presente para encaminhar a essa colenda casa de leis, a lei abaixo elencada, devidamente sancionada, para os devidos fins:

- **LEI Nº 3.766, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023 – DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO I DO ART. 5º DA LEI Nº 3.129, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE CRIA O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FMMA, NO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, E DEFINE SUAS FORMAS DE UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.**

Atenciosamente,


ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
PREFEITO

DESPACHO	
Ao: <u>DEL</u>	
para: <u>arguição</u>	
Data: <u>01/11/23</u>	
 Presidente CMNV-ES	

DESPACHO DO DEL:	
1) Recebido para arquivamento	
2) Arquia-se anexado ao processo correspondente	
<u>120831/2023</u>	
Em <u>01/11/2023</u>	
 Diretor(a) do DEL <i>interino</i>	